



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 17/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis promover a apuração de fatos que envolvem os interesses públicos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que chegou a conhecimento deste Vereador e demais Vereadores que esta subscrevem que o Loteamento Jardim das Brisas, segundo consta encontra-se irregular perante os órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que nesse contexto, conforme preceitua o art. 56 do Regimento Interno, que diz:

“Art. 56. As Comissões Parlamentares de Inquérito destinar-se-ão a examinar possíveis irregularidades sobre fato determinado, que se incluir na competência municipal”.

CONSIDERANDO que para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, serão nomeados oportunamente no mínimo três Vereadores.

CONSIDERANDO que a referida Comissão Parlamentar terá seu prazo de funcionamento fixado em 90 dias, após a sua aprovação.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos supramencionados, nos termos do art. 56 e seguintes do Regimento Interno.

Neste ato, juntamos as assinaturas de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, conforme dispõe o art. 57 do Regimento Interno.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de abril de 2019.

MEIDÃO
Vereador

